

REQUERIMENTO Nº 256/2020.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe providências do departamento competente, visando encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Há a possibilidade de proceder à execução de um plano emergencial de recapeamento asfáltico na Travessa Narciso Antônio Jr., entre as Ruas Messias Gonçalves e Mariano Dias, no Bairro Bom Jesus?
2. Em caso positivo, para quando está prevista a execução de tal serviço?
3. Em caso negativo, o que inviabiliza a execução da medida pleiteada?

Justifico que tal trecho possui diariamente um tráfego intenso e constante de veículos. O asfalto se encontra danificado, com buracos, em precário estado de conservação, deixando assim os motoristas expostos a sérios acidentes e danos em seus veículos; necessitando urgentemente dos serviços de recapeamento, antes que os reparos se tornem mais onerosos.

Ressalto que, além do péssimo aspecto urbanístico e de dificultar o trânsito, as pedras soltas, quando premidas pelos pneus dos veículos, são arremessadas violentamente para as laterais, o que representa sério perigo para os transeuntes. Tal situação se agrava com o tempo, em virtude do trânsito constante; proporcionando aumento do diâmetro e profundidade dos buracos.

Este Vereador, sensibilizado com o problema do local e com as inúmeras reivindicações dos munícipes, solicita a execução dos serviços de recapeamento, com a máxima urgência, visando promover o bem-estar e a segurança da população.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 11 de março de 2020.

FABRÍCIO APARECIDO LEMOS
VEREADOR